



Seleção dos Representantes Discentes Como Membro do Colegiado Ano 2017

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, no uso de suas atribuições, resolve convocar os alunos regularmente matriculados do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal da Paraíba - Campus I, para seleção dos representantes discentes que irão participar do Colegiado do referido curso, no período de 21 de julho 2017 a 20 de julho de 2018.

1.1 Introdução

1.1. A presente norma aplica-se para a eleição dos representantes discentes membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE), do Centro de Energias Alternativas e Renováveis (CEAR), da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

2. Da Legalidade

2.1. A presente norma está de acordo com o Estatuto da UFPB e as Resoluções CONSEPE N° 79/2013 e CONSEPE 33/2016 do PPGEE.

3. Da Habilitação dos Eleitores

3.1. São considerados eleitores, os alunos do curso de mestrado do PPGEE que estejam regularmente matriculados.

4. Das Inscrições de Candidatos

4.1. Serão aceitas somente inscrições de chapas composta por dois alunos, um membro titular e um membro suplente.

4.2. Os candidatos devem ser alunos permanentes do Programa, regularmente matriculados no PPGEE.

Parágrafo único: Pode se candidatar o discente que tenha integralizado, no máximo, 12 (doze) meses como aluno regular no Programa.

4.3. As inscrições das chapas serão realizadas entre os dias 10 a 14 de julho de 2017, na Coordenação do PPGEE, no período das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
CENTRO DE TECNOLOGIA - CT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - PPGEE

5. Das Vagas

5.1. São disponibilizadas duas vagas para representante titular e duas vagas para suplente.

Parágrafo único: Deverão ser preenchidas, no mínimo, uma vaga de titular e uma vaga de suplente.

5.2. O mandato será de um ano, a partir de 21 de julho de 2017.

6. Da Eleição e Divulgação dos resultados

6.1. Divulgação do edital de seleção dos representantes discentes: 27 de junho de 2017.

6.2. Prazo para impugnação do pleito 07 de julho de 2017.

6.3. As inscrições das chapas serão realizadas entre os dias 10 a 14 de julho de 2017

6.4. A lista de homologação das chapas será divulgada no dia 17 de julho de 2017.

6.5. A eleição ocorrerá no dia 19 de julho na secretaria do PPGEE das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

6.6. O resultado da eleição será divulgado no dia 20 de julho de 2017.

João Pessoa, 27 de junho de 2017

A Comissão de Eleição

Prof. Nady Rocha, Dr.

(Coordenador PPGEE)

Prof. Cícero da Rocha Souto, Dr.

(Membro do PPGEE)

Kelly Oliveira

(Técnica Administrativa do PPGEE)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
CENTRO DE TECNOLOGIA - CT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - PPGEE

FICHA DE INSCRIÇÃO -
ELEIÇÃO MEMBRO DISCENTE DO COLEGIADO PPGEE - ANO 2017

CHAPA

Nome (Titular): _____

Matrícula: _____

Ingresso no PPGEE: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Nome (Suplente): _____

Matrícula: _____

Ingresso no PPGEE: _____

E-mail: _____

Telefone: _____